


ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE DEFESA CIVIL
HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6931/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/CPL/2022

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO nº 045/L/2022** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL OPERACIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, em nome da empresa:

ÔMEGA Z SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 43.438.620/0001-10, vencedora de todos os 27 itens perfazendo o valor global de R\$ 153.842,76 (centro e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após
Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;
Lavratuura do Termo de Ata de Registro de Preço;
Publicação do Extrato de Ata de Registro de Preço.

Após cumprida todas as etapas, os autos deverão se encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 17 de janeiro de 2023.

 LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL
MATRICULA 19169

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Proc. nº 002/2023.
O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de

Seropédica – SEROPREVI, torna público que encontra-se em aberto o processo em epígrafe visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021. O Seroprevis manifesta-se interessado em obter propostas adicionais, dentre as quais será selecionada a mais vantajosa. Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail licitacoes@seroprevis.com.br e do telefone (21) 2682-0075.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Proc. nº 003/2023.
O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, torna público que encontra-se em aberto o processo em epígrafe visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021. O Seroprevis manifesta-se interessado em obter propostas adicionais, dentre as quais será selecionada a mais vantajosa. Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail licitacoes@seroprevis.com.br e do telefone (21) 2682-0075.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

@prefeituramunicipalseropedica

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!

Continue com as Medidas de Proteção


 Lavar as mãos
frequentemente
com água e sabão

 Evitar
Aglomerações

 Usar Álcool
70%

 Usar
Máscara

O NOVO TEMPO É AGORA!





Nacional de Preços ao Consumidor. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Diretores aprovam a proposta por unanimidade. A proposta será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 11) O Diretor-Presidente apresenta proposta de regulamentação dos livros de registro de ocorrências internas e ocorrências externas. As ocorrências internas são aquelas relacionadas aos servidores. Já as ocorrências externas são as que envolvem o atendimento ao público.. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Diretores aprovam a proposta por unanimidade. A proposta será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 12) O Diretor Aluisio apresenta proposta de indicação da aposentada Nádia Aparecida Martins Klimko para compor a Comissão Eleitoral que fará a eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal. A indicação é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Diretores aprovam a indicação por unanimidade. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às quinze horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Subgerente de Gabinete, mat. 8/14592, sendo por mim assinada e pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA
ALUIZIO MACENA DA COSTA

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Proc. nº 002/2023.

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, torna público que encontra-se em aberto o processo em epígrafe visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021. O Seroprevi manifesta-se interessado em obter propostas adicionais, dentre as quais será selecionada a mais vantajosa. Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail licitacoes@seroprevi.com.br e do telefone (21) 2682-0075.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Proc. nº 003/2023.
O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, torna público que encontra-se em aberto o processo em epígrafe visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021. O Seroprevi manifesta-se interessado em obter propostas adicionais, dentre as quais será selecionada a mais vantajosa. Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail licitacoes@seroprevi.com.br e do telefone (21) 2682-0075.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 025/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR nos termos do § 4º, art. 9º c/c § 3º, art. 14 da Lei Municipal nº 786 de 2022, COMISSÃO ELEITORAL para organizar o processo eleitoral de eleição dos representantes dos servidores para ocuparem as vagas de titular e suplente no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal.

Art. 2º Integram a referida comissão:

- I - MÁRCIA BARBOSA DE MORAES, indicada pelo SEPE - Seropédica;
- II - NÁDIA APARECIDA MARTINS KLIMKO, indicada pela Diretoria-Executiva.
- III - LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVIERA, indicada pelo Diretor-Presidente;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

prefeituraunicipalseropedica

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!

Continue com as Medidas de Proteção

É AGORA!





SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Proc. nº 002/2023.
O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, torna público que encontra-se em aberto o processo em epígrafe visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021. O Seroprevis manifesta-se interessado em obter propostas adicionais, dentre as quais será selecionada a mais vantajosa. Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail licitacoes@seroprevis.com.br e do telefone (21) 2682-0075.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Proc. nº 003/2023.
O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, torna público que encontra-se em aberto o processo em epígrafe visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021. O Seroprevis manifesta-se interessado em obter propostas adicionais, dentre as quais será selecionada a mais vantajosa. Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail licitacoes@seroprevis.com.br e do telefone (21) 2682-0075.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Proc. nº 712/2022. DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO. Com fundamento no artigo 75, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa **ATHUS TECNOLOGIA UNIPessoal LTDA**, CNPJ nº. 45.345.069/0001-95, no valor de R\$ 27.680,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais), conforme consta nos autos do Proc. nº 712/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO EM DOCUMENTOS ELETRÔNICOS**, de acordo com a solicitação do Gabinete do Diretor-Presidente.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 026/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Angela Maria Cezario de Oliveira, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora ANGELA MARIA CEZARIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00944, Auxiliar de Serviços Gerais, com fulcro no art. 6º da E.C. nº 41/2003, fixando o benefício em R\$ 2.112,08 (dois mil, cento e doze reais e oito centavos), conforme segue:

Vencimento base	R\$ 1.320,05
Quinquênio Itaguaí (02) - 20%	R\$ 264,01
Quinquênio Seropédica (04) - 40%	R\$ 528,02
TOTAL	R\$ 2.112,08

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/10/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 027/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35 da Lei Municipal nº 786

de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA a DULCINEA SALUSTIANO BRITO, na qualidade de cônjuge do finado servidor JOACI SOARES DA SILVEIRA, matrícula nº. 13490, Zelador Escolar, ativo, com fulcro no art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c artigos 3º, I, 4º, I e § 4º, 18 e 19, I, "b" da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, de acordo com o Processo nº 718/2022, fixando o benefício em R\$ 682,54 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) a ser pago em cota única a beneficiária.

Art. 2º Não se aplica ao presente ato concessório o disposto no §2º do artigo 201 da CRFB/88, em função da pensionista possuir outra fonte de renda, nos termos do § 8º, artigo 18, da Lei Complementar Municipal nº 003/2022.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06/12/2022 (data do óbito) de forma vitalícia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO FISCAL

EDITAL Nº 01/2023 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL. A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 24 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes do mês de dezembro de 2022; 2) Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Programa de Educação Previdenciária; 4) Calendário de Pagamentos 2023; 5) Doação de Bens à Prefeitura; 6) Minuta de Decreto de Regulamentação da Reforma da Previdência Municipal; 7) Relatório Mensal de Investimentos - setembro de 2022; 8) Reajuste das bolsas de estágio; 9) Assuntos Gerais; 10) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

ADRIANA DA SILVA PERRUT
Presidente do Conselho Fiscal